



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 148/2025/GAB

Pirassununga, 10 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga

Pirassununga – SP

Assunto: Convocações de Secretários Municipais para Audiências Públicas

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa, venho por meio deste ofício registrar que, ao longo dos últimos meses, foram realizadas aproximadamente dez audiências públicas com a convocação de Secretários Municipais para prestação de informações sobre pautas diversas, sendo frequente a convocação conjunta de titulares de diferentes pastas, inclusive sem vinculação direta com os temas tratados.

Embora se reconheça a importância do diálogo entre os Poderes e da transparência na gestão pública, é necessário observar que tais convocações devem respeitar os limites estabelecidos no artigo 26 da Lei Orgânica do Município, que define os parâmetros para a convocação de Secretários Municipais, os quais devem ser chamados a se manifestar exclusivamente sobre assuntos relacionados às competências de suas respectivas pastas.

Nesse sentido, solicita-se que essa Câmara, ao realizar convocações futuras, observe o disposto na legislação municipal vigente, especialmente quanto às competências das Secretarias, conforme fixadas em leis específicas e disponibilizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Pirassununga.



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Cabe ainda destacar que, neste momento, os esforços da administração municipal estão fortemente concentrados na elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, que constitui o principal instrumento de planejamento de médio prazo do Município. A dedicação técnica e estratégica das equipes de governo a essa agenda se mostra essencial para garantir um planejamento eficaz, alinhado às evidências levantadas e às prioridades sociais, econômicas e institucionais da cidade.

Assim, solicita-se a essa Casa Legislativa que considere tais aspectos na organização de audiências públicas e demais solicitações dirigidas ao Poder Executivo, de modo a preservar a eficiência administrativa, o princípio da legalidade e a harmonia entre os Poderes.

Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal